

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico.

Objeto: Aquisição 4 Compressores Odontológicos.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição de novos compressores é imprescindível para restabelecer os atendimentos nas referidas unidades. Esses equipamentos são fundamentais para o funcionamento das atividades clínicas, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços odontológicos. Sem a reposição imediata, a população atendida continuará prejudicada, o que é incompatível com os objetivos de promoção à saúde e bem-estar coletivo. 1 para Escola Maria de Lourdes, 1 para USF Pouso Alegre e 1 Para USF Vila Ribeiro.

E 01 Compressor para central de Esterilização na Policlínica Pedro Ometto para secagem dos materiais das pequenas cirurgias e materiais médicos de todas unidades de saúde.

Esta justificativa visa demonstrar a urgência e a relevância da aquisição dos equipamentos para a retomada dos atendimentos e a manutenção da qualidade dos serviços odontológicos e médicos solicitados.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Quantidades segue termo de referência

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Segue em anexo
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Segue anexo ao Termo de Referência
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Pagamento conforme entrega
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Justifica-se a imprevisibilidade devido ao uso constante dos equipamentos .
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

75



Fls.

Jahu/SP, 09 de Junho de 2025

Priscila de Oliveira Ribeiro

Priscila de Oliveira Ribeiro
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Silvana Ap. Brichi Bauer

Silvana Ap. Brichi Bauer
Enfermeira CME Pedro Ometto

José Aparecido Segura Ruiz

José Aparecido Segura Ruiz
Gestor do Contrato